

EDITAL SMS Nº183, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 09/000210/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **ratifica**, conforme quadro a seguir, o mínimo em pontos para habilitação no total da prova exigido no Edital SMS nº144/2013, que regulamenta o **Concurso Público para provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental Completos, prioritariamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde**, uma vez que o percentual mínimo de acertos exigido, para todos os cargos é de 20% por conteúdo e de 60% do total da prova.

CARGO		CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL EM PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO, POR CONTEÚDO	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO, NO TOTAL DA PROVA
1- Enfermeiro	3- Fisioterapeuta	Língua Portuguesa	10	2,0	20,0	4,0	72,0
		SUS	10	2,0	20,0	4,0	
2- Farmacêutico	4- Psicólogo	Específico do cargo a que concorre	40	2,0	80,0	16,0	
			60		120,0		72,0

RIO DE JANEIRO, 05 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO JOBIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO